



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 67/2.013

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E


REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 29/2.013, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO JÁ” E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

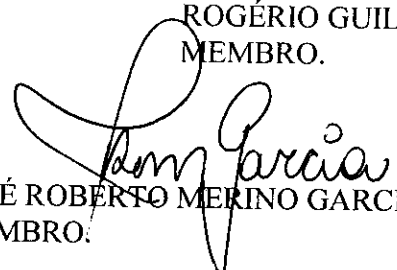
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 29/2.013, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Merino Garcia, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO JÁ” E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa do Executivo Municipal, conforme deixa claro o artigo 40, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 18 de março de 2.013.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.

ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.